

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 18/09

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE - PARA ACRÉSCIMO DE VALOR.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, qualificadas no contrato original, firmado em 10/07/2007, representada pelos Srs. Paulo Roberto Nunes Macedo, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de RG nº. 05.927.425-8 SSP-RJ e inscrito no CPF sob o nº. 754.909.007-68 e Estevan Delbianco, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº. 14.188.584 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº. 262.831.328-63, ambos domiciliados na Rua Guaianases, 1238, bairro Campos Elíseos, São Paulo, SP, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SC/6.573/07, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

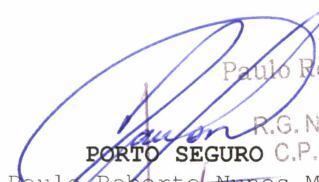
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR - O valor global de que trata a cláusula segunda do contrato original fica acrescido na importância de R\$ 1.378,82 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), referente à inclusão de veículo Gol, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, demonstrada nos autos em referência.

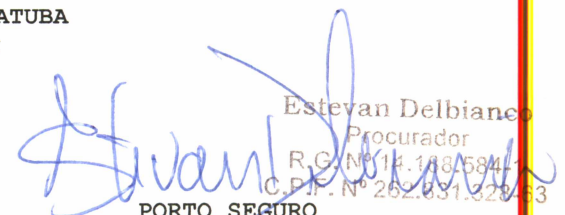
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este e pelos demais aditivos.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.



Ubatuba, 16 FEV. 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César


Paulo Roberto Nunes Macedo
Procurador
R.G. Nº 05.927.425-8 SSP/RJ
PORTO SEGURO C.P.F. Nº 754.909.007-68
Paulo Roberto Nunes Macedo


Estevan Delbianco
Procurador
R.G. Nº 14.188.584-1
PORTO SEGURO C.P.F. Nº 262.831.328-63
Estevan Delbianco

TESTEMUNHAS:

1ª 
JOSÉ CARLOS VITAL
2ª 
Júlia Balio Fava
Secretária Adjunto
Matr. 912.606

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: licitacoes@ubatuba.sp.gov.br - site: www.ubatuba.sp.gov.br

